



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 3082/2022

Sumário: Delegação de competências no chefe de gabinete e na coordenadora de serviço do Gabinete de Relações Internacionais dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra.

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Chefe de Gabinete dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, Dr. Nuno Miguel Paiva da Cunha, e na Coordenadora de Serviço do Gabinete de Relações Internacionais dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, Dr.ª Dulce Carolina Camilo Caetano, a competência para praticar os seguintes atos relativamente aos trabalhadores afetos ao respetivo Gabinete/Serviço:

- a) Autorização do gozo e acumulação de férias;
- b) Justificação de faltas;
- c) Autorização de deslocações em serviço na área urbana de Coimbra que não envolvam encargos.

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Chefe de Gabinete e pela Coordenadora de Serviço dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

24 de fevereiro de 2022. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

315061986